



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 382/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 033/12, de autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas, que dispõe sobre a falta de legislação específica que normatize a atividade de coleta e processamento de resíduos sólidos recicláveis, tais como aparas de papel, papelão, plásticos e similares, incluindo-se o Parágrafo 4º e itens do Inciso VII alterando-se o art. 22, da Lei 13478 de 30/12/2002, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, nos termos do substitutivo aprovado.

A propositura visa inserir dispositivo na Lei nº 13.478/2002, que regule a atividade de coleta, processamento e revenda de resíduos sólidos recicláveis, tais como, aparas de papel, papelão, plástico e similares, tendo em vista a sua relevância para o reaproveitamento de materiais e o fato de que a referida lei não contempla tal atividade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que a propositura contribui para o aperfeiçoamento da atividade relativa à reciclagem de resíduos sólidos, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia entende que a proposta traz contribuições significativas para a realização das atividades desenvolvidas na cidade, e também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, de acordo com o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/03/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Aurélio Miguel - PR

Juliana Cardoso - PT

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA.

Toninho Paiva - PR

Marco Aurélio Cunha - PSD

Senival Moura - PT

Vavá - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.